ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 1.993.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de pleitear recursos materiais e humanos para o Posto do Ministério do Trabalho em Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de pleitear recursos materiais e humanos para o Posto do Ministério do' Trabalho em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 06 (seis) vereadores indicados pela Presidência da Casa, representando as Bancadas no Legislativo.

Art. 3º - A Comissão não terá prazo limite para o término do seu trabalho, exaurindo-se entretanto, ao fim da presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 13 de maio de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner